Câmara Municipal de Guaratuba

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de dispensa de Licitação nº 15/2023

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com o fundamento no Art.24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da Empresa EVOLUTION TECNOLOGIA, AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direto privado, CNPJ: 07.307.860/0001-11, com sede na Av. 29 de Abril, 500,loja 01 bairro Centro, na cidade de Guaratuba, PR, para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de relógio biométrico com software, para o Poder Legislativo Municipal de Guaratuba, no valor de R$ 3.047,00 (três mil quarenta e sete reais), tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no Art.24, inciso IV, Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação.

Recursos: 80001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 80.001.01.031.0001.2001 – NATUREZA DA DESPESA:OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00.00 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: 3.3.90.39.12.00.

Publique-se:

Guaratuba, 30 de junho de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente da Câmara Municipal